

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 722, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Legislativo n. 720/2026, que concede o Diploma de Reconhecimento Público Cleyde do Espírito Santo, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo n. 720/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nos termos dos Decretos Legislativos n. 404, de 25 de março de 2013, e 496, de 13 de fevereiro de 2017, fica concedido o Diploma de Reconhecimento Público **Cleyde do Espírito Santo** às seguintes mulheres:

Aline Cristina Rodrigues de Souza Abdallah

Ana Caroline Souza de Melo

Ana Lucia Cardoso de Sá

Ana Marta Pereira

Ana Paula Falcoski

Angelita Aparecida Ferreira Leite Gomes

Bruna Favero Seccato Marangoni

Carla Scavoni Vicente

Cássia Simone Rodrigues Stürmer

Cátia Cilene da Silva Neto Lima

Cecília Aparecida Ferreira dos Santos

Denise Ribeiro de Oliveira

Denize Cecília Stanzani

Elisabete Sichieri Bezerra

Elisângela Cristina Cabreira Rodrigues dos Santos

Eliza Perpétua de Marco Silveira

Elizângela Cristina Ivaldi Santana

Ester Rodrigues Barbosa Carbinatto

Etelvina Cursi

Fernanda Monteiro Rodrigues

Helenice Figueira Ambrósio

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO
DE CONTRATOS
LTDA:2186315000107
0107

Assinado de forma digital
por EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:2186315000107
Dados: 2026.03.03
15:37:30 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Isabela Guimarães Cerqueira Mattos
Josiane de Souza Araújo Lima
Júlia Soares
Juracir Dela da Silva
Lilian Suzana Santos Garcia
Lindalva Gomes da Silva da Costa
Lucélia Mazzola
Maíra Eduarda Alves de Jesus
Márcia Regina da Costa Gandra
Maria de Fátima Morante
Maria Izildinha Soares
Maria Rita de Rosis Mazeu
Neusa Maria Marques
Oraci Aparecida Mariano
Rita Aparecida do Carmo
Rosemary Simões de Carvalho Marques
Sarah Cristina Pacheco Cardoso
Silvana Oliveira Beletati
Sílvia Helena Rodrigues
Sílvia Mara Motta Gil
Simone Passanezi de Almeida
Simone Santos da Costa Amado
Wilma Aparecida Fabro Pavan

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de março de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A99YRJ06X8HWM8T3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A99Y-RJ06-X8HW-M8T3




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE


LEONARDO MOURA MUNHOZ
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO


EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO


Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador - VICE-PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - A99Y-RJ06-X8HW-M8T3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.